

DECRETO N. 6016 de 28 de 6 de 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63,

DECRETA:

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de Junho do ano em curso, no cargo de Porteiro, Código: AG.03.3.D., do Grupo

Ocupacional, Administração Geral, o funcionário, MANOEL VIEIRA DE MIRANDA, mat. 1553.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

RECIFE, 28 de junho de 1963.

a) **LIBERATO DA COSTA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal do Recife
no exercício do cargo de Prefeito